



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 169/2025

Autoria: Vereador Charles Gaigher

Ementa: Indica a necessidade da realização de obra de pavimentação com a instalação de paralelepípedo na entrada da “Cachoeira do Paganini”, no Distrito de São João de Crubixá, neste Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize obra de pavimentação com a instalação de paralelepípedo, com início na entrada, até no espaço de lazer da “Cachoeira do Paganini”, no Distrito de São João de Crubixá, neste Município de Alfredo Chaves. Convém mencionar que, para tanto, a Prefeitura Municipal poderá reaproveitar os paralelepípedos que serão retirados de São João.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que o trecho a que se pede o revestimento localiza-se na via que dá acesso à “Cachoeira do Paganini”, um ponto turístico da região. Com a instalação de paralelepípedo na via, o Executivo contribuirá para o fomento do turismo no Município e,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (51) 3269-1573 e (51) 3269-1574. E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br
Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003900330034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

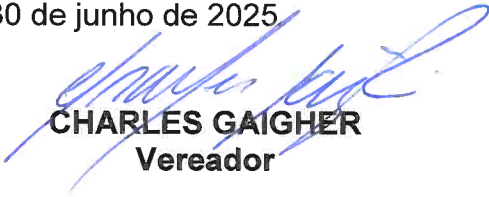
Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

consequentemente, para a geração de empregos.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 30 de junho de 2025


CHARLES GAIGHER
Vereador

